



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2016/2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 355

DATA: 31 DE MARÇO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA
*** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DECIDIDOS

18/DISC.- JOGO G.R. AVIDOS E LAGOA/RIBEIRÃO 1968 F.C, DO C.D JUVENIS 2º DIVISÃO, do dia 14.01.17.

1 - Considerar LUIS ANDRÉ CASTRO SANTOS, TREINADOR DO RIBEIRÃO 1968 F.C incurso no Artigos 95º, 98º e 101º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) **1 ANO DE SUSPENSÃO;**
- b) **MULTA DE 150,00 (CENTO E CINQUENTA) EUROS;**
- c) **PAGAMENTO DE 25 EUROS, A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA E CUSTAS;**

OUTRAS DECISÕES

Levantar a **INTERDIÇÃO PREVENTIVA** do campo de Jogos do **C.D. Lousado e A.D. Águias da Graça**, por factos que lhes foram imputados no jogo, **C.D.LOUSADO/ A.D.ÁGUIAS DA GRAÇA**, com efeitos a partir do dia **10 de Abril de 2017**.

O CONSELHO DE DISCIPLINA